



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF N.º 255/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA, e a Secretária de responsável, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS PARA EFETUAR A COLETA SELETIVA, PRINCIPALMENTE DO LIXO SECO, NAS AREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A iniciativa tem como principal objetivo evitar a contaminação do solo, dos córregos e nascentes, já que é comum a queimada ou enterramento do lixo doméstico sólido nas propriedades, o ideal seria retirar os resíduos sólidos aproveitáveis dos bairros rurais para evitar a contaminação do lençol freático, fazendo reuniões periódicas com o objetivo de conscientiza os moradores locais da importância da participação da população na responsabilidade da separação do lixo gerado e que será um dia reciclado, esclarecendo aos moradores quais serão os procedimentos que a Prefeitura deverá adotar em relação ao dia de coleta, forma de transporte, e o destino dos resíduos sólidos. O grande problema está na conscientização dos moradores para que não misturem as embalagens de agrotóxicos, a Prefeitura devera definir o dia da semana que o caminhão deverá passar, e órgãos públicos responsáveis deverão executar um monitoramento para identificar a média da quantidade de lixo produzido, bem como do tipo de lixo mais gerado e definir como será feito o trabalho.

Diante do exposto, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de dezembro de 2011.


STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI.
Vereador do Município de Fundão

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO**

13 DEZ. 2011

Nº 1109/2011